

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 08/2014

PROPRIETÁRIO:

NOME: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

AUTOR DO PROJETO:

NOME: RICARDO LEITES DE OLIVEIRA

CREA nº: CAU/A30844-7/ ART PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

CREA nº: PR-100412/D/ ART OBRA: 2014,180240

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.265.785/0001-85

Tendo em vista o constante no processo nº 071/2014
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 26/03/2014
a obra denominada de EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO INACABADA
, a ser construída no endereço: RUA CURITIBA/GUAIRA 17 , no Bairro: LOT NOVO
MILLENIUM, PATO BRAGADO-PR com área total de 263,02M²

Especificação:

EXECUÇÃO DE OBRA INACABA - SERVIÇOS DE ACABAMENTO, EMPREITADA
GLOBAL - CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 e CONTRATO Nº 343/2013.

Observações:

REFERENTE LOTE URBANO Nº 21 DA QUADRA Nº 02 do LOTEAMENTO NOVO
MILLENIUM

VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO.

PATO BRAGADO - PR, em 26 de março de 2014.

Luiz Alberto Rosinski

CPF: 433.795.240-34

Secretário Munic. de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

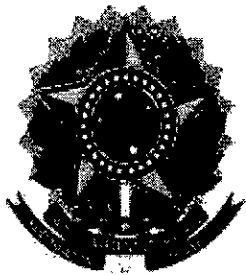
Livro 39

Folhas 158/160



ESCRITURA PÚBLICA DE RESCISÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, CUMULADA COM DOAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS QUE FAZ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO AO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, NA FORMA QUE SEGUE:

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA DE RESCISÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, CUMULADA COM DOAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS virem que, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e treze (20/11/2013), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulo, Tabela de Notas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como **Outorgante**: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.248.288/0001-91, com sede e foro à Avenida Continental, s/n.º, na cidade de Pato Bragado/PR, neste ato representada pelo Presidente ADEJANDRE BOLSONI, brasileiro, maior e capaz, empresário, natural de Porto União/SC, nascido aos 16/01/1971, filho de Olindo Bolsoni e Laura Camana Bolsoni, portador da cédula de identidade RG n.º 5.193.398-2/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 781.372.509-30, casado, residente e domiciliado no prolongamento da Avenida Willy Barth, chácara, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, e Diretor Financeiro MAURICIO ALEXANDRE SPIES, brasileiro, maior e capaz, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 8.427.389-9/SSP-PR, expedida em 23/08/2002, inscrito no CPF/MF sob n.º 044.223.629-84, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, s/n.º, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, conforme atas n.ºs 235 e 241, cuja cópias autenticadas ficam arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 07 de Contratos Sociais, às folhas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; e de outro lado, como **Outorgado**: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Willy Barth, n.º 2885, centro, neste Município de Pato Bragado/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ARNILDO RIEGER, brasileiro, agricultor, maior e capaz, natural de Piratuba/SC, filho de Wilibaldo Rieger e Dalila Ely Biehl Rieger, nascido aos 11/07/1949, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 903.579-6 SSP/PR expedida em 16/06/1998, inscrito no CPF/MF sob n.º 034.113.979-34, residente e domiciliado à Avenida Continental, n.º 919, centro, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, conforme ata de posse n.º 002/2013, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 de Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

Sociais, à folha 200. Os presentes reconhecidos pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim verificada, do que dou fé. E assim, pelos representantes da Outorgante uniforme e sucessivamente, me foi dito o seguinte: que por Termo de Concessão de Uso - Bem Público Municipal, datado de 23 de outubro de 2007, e nos termos da Lei Municipal n.º 933/2007, o outorgado cedeu a outorgante o uso do imóvel constituído pelo Lote Urbano n.º 21 (vinte e um), da Quadra n.º 02 (dois), com a área de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), localizado na Rua Guaira, equina com a Rua Curitiba, Loteamento Novo Millenium, na Cidade de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, objeto da matrícula sob n.º 26.936, no Livro n.º 02 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, correspondente a parte Noroeste do imóvel, conforme mapa anexo naquele instrumento, passando posteriormente ter a denominação de Lote Urbano n.º 21-B (vinte e um-B), nos termos da certidão de denominação, datada de 10 de setembro de 2012; que não convindo mais a outorgante em manter o termo de concessão de uso então ajustado resolvem de comum acordo e na melhor harmonia rescindi-lo, o que ora o fazem pela presente e nos melhores termos de direito, mediante devolução da posse do imóvel feita neste ato pela outorgante ao outorgado; que nessa conformidade, e havendo a outorgante restituído ao outorgado tudo quando lhes era devido e resultante de dita concessão, eles, outorgante e outorgado, pela presente e nos melhores termos de direito, têm como rescindido e distratado em todos os seus termos a mencionada Concessão de Uso de Bem Público Municipal, o qual, a partir desta data, fica mais nenhum valor em juízo ou fora dele e dando-se eles plena, mútua e recíproca quitação, protestando nada mais reclamarem ou repetirem com fundamento no contrato rescindido, que fica em perpétuo silêncio e será cumprido e respeitado pelas partes, seus herdeiros e sucessores; que durante a vigência do termo de concessão de uso do bem público, foi iniciada a edificação da sede própria da Associação, existindo portanto sobre o imóvel uma construção em alvenaria, com a área total de 263,02m² (duzentos e sessenta e três metros e dois decímetros quadrados), a qual seria destinada para a sede própria da Associação Comercial e Industrial de Pato Bragado – ACIBRA, avaliada para fins fiscais no valor de R\$ 154.672,99 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme levantamento da estrutura, e Planilha SINAP da obra executada até o momento, elaborada pelo Engenheiro Civil Adelir Vanderlei Kempfer, CREA PR 89929/D; que a edificação supra descrita se encontra inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas legais ou convencionais, foro ou pensão. E, assim como a possuem, conforme aprovação dos associados na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Ata 236 (duzentos e trinta e seis), de 05 de setembro de 2012, vêm, pela presente escritura e na melhor forma de direito, DOAR ao Outorgado a título gratuito, as edificações e/ou benfeitorias construídas sobre o imóvel ambos supra mencionados, e assim se obriga a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a responder pela evicção de direitos se chamada à autoria, desde já transferindo ao Outorgado a posse e propriedade das benfeitorias edificadas sobre o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

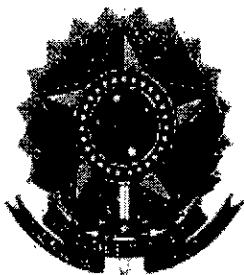
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

terreno ambos supra mencionados. Pelo Outorgado foi dito que aceita a presente escritura em todos os termos em que está redigida, de conformidade com a Lei n.º 1313, de 19 de dezembro de 2012. Foram-me exibidos os seguintes documentos que acompanham o primeiro traslado desta escritura: A) Certidão Negativa de Tributos Municipais n.º 585/2013, datada de 19 de novembro de 2013, expedida pela Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a respeito do imóvel transacionado; B) Certidão Negativa de Ônus Reais e Ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná; C) Alvará de Construção n.º 026/2011, emitido pela Prefeitura do Município de Pato Bragado/PR, em data de 14 de junho de 2011; D) Plantas da construção, assinadas pelo Arquiteto responsável Ricardo Luiz Leites de Oliveira; E) RRT Simples n.º 0000001755866, em substituição a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob n.º 20101819325, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista Ricardo Luiz Leites de Oliveira, portador da carteira profissional CREA n.º 16744-4; F) Planilha Orçamentária da obra executada elaborada pelo Engenheiro Civil Adelir Vanderlei Kempf, CREA n.º 89929/D/PR; G) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 11042364-37, emitida eletronicamente em 17 de outubro de 2013 pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, válida até 14 de fevereiro de 2014, em nome da outorgante, sendo confirmada a autenticidade desta certidão na internet no endereço <<http://www.fazenda.pr.gov.br>>; H) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 6D38.495A.8820.E797, emitida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal, em nome da outorgante, em data de 28 de agosto de 2013, válida até 24 de fevereiro de 2014, sendo verificada a autenticidade da certidão na internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>; I) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n.º 2013111910542359056460, expedido eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal, em data de 19 de novembro de 2013, válida até 18 de dezembro de 2013, em nome da outorgante, sendo verificada sua autenticidade no site da caixa <<http://www.caixa.gov.br>>; J) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 000272013-14025288 emitida via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 19 de julho de 2013, válida até 15 de janeiro de 2014, sendo verificada a autenticidade da certidão no site <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>; K) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista expedida pela Justiça do Trabalho sob n.º 37357193/2013, em 17 de outubro de 2013, válida até 14 de abril de 2014, em nome da outorgante, sendo validada na internet no endereço <<http://www.tst.jus.br>>; L) Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais Pessoa Física ou Jurídica número de controle 81cdd542238d63f089e6c6b0b4a16a4f, expedida eletronicamente pela Justiça Federal, 4ª Região em 19 de novembro de 2013; sendo verificada a validade das certidões na Internet através do endereço <<http://www.trf4.jus.br>>; M) Certidão Negativa de feitos ajuizados sob n.º 7417/2013, emitida pela Justiça do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em data de 19 de novembro de 2013, em nome da outorgante, com Código de Controle:

Processo Administrativo
Folha nº 097
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

ICF4.9DEC.2AE0.CBFF, sendo validada na internet no endereço <<http://www.trt9.jus.br>>; N) Certidão Negativa de Feitos Ajuizados expedida pelo Cartório do Distribuidor, Partidor, Contador, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, emitida em data de 19 de novembro de 2013, em nome da outorgante; O) Imune de recolhimento do ITCMD, nos termos do art. 4º da Instrução Sefa ITCMD nº 009/2010; P) Isento do Recolhimento do FUNREJUS, conforme item 19, do artigo 3º, da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998, item acrescentado pela Lei 14.596, de 27/12/2004. O Outorgado declara que recebe a edificação retro mencionada com serviços de infraestrutura existentes e nas condições em que se encontra, após vistoria que pessoalmente realizou - Cláusula “ad corpus”, bem como declara que esta escritura, no que colidir, torna sem efeito, nulas de pleno direito, qualquer cláusula, compromisso, contrato, proposta, recibo ou qualquer outro documento que, eventualmente, tenha sido firmado entre as partes com referências ao mesmo imóvel. Nos termos do Ofício Circular n.º 02/86, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 1986, as partes declaram sob as penas da Lei que dispensam expressamente a apresentação das demais certidões fiscais e feitos ajuizados aqui não mencionadas, ficando expressamente esclarecido as partes pela Notaria a importância de tais documentos, para maior segurança do ato jurídico, assumindo o ora outorgado a total responsabilidade pela dispensa, sendo orientado quanto às demais pesquisas necessárias, bem como quanto às possíveis verificações das Certidões Explicativas das Varas Judiciais competentes, assumindo total responsabilidade por suas opções, escolhas e ações, e ainda dispensa das certidões referentes aos tributos que incidem sobre o imóvel e declara que responderá pelo pagamento de eventuais débitos fiscais, cuja quitação deverá ser provada por ocasião do Registro Imobiliário (11.2.15.10 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). A DOI – (Declaração sobre operação Imobiliária) será comunicada junto a Secretaria da Receita Federal, no prazo legal. Todas as partes, falando alternadamente, declaram-se plenamente capazes para o presente ato, bem como declaram ter lido minuciosamente esta escritura, achando-a conforme com os ajustes previamente entabulados, concordando e aceitando-a em seus expressos termos, relações e dizeres, afim de que produza seus desejáveis efeitos jurídicos, autorizando e requerendo ao Oficial do Registro de Imóveis competente a proceder aos registros e averbações que forem necessários. Pelas partes me foi dito que isentam a Agente Delegada que lavra esta escritura e o Estado do Paraná de qualquer responsabilidade civil, criminal ou administrativa pelo ato ora praticado, e que se responsabilizam pela apresentação ao Oficial do Registro de Imóveis competente de todos os documentos que porventura forem exigidos no ato de registro deste instrumento. E assim o disseram as partes ora contratantes, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente Escritura Pública, que após lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ordem n.º 477 do Livro de Protocolo Geral, em data de 20 de novembro de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Parangatã, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

2013. Eu, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fe e assino. Emolumentos: VRC 4.972,00 - R\$ 701,05 – Selo: R\$ 0,47.

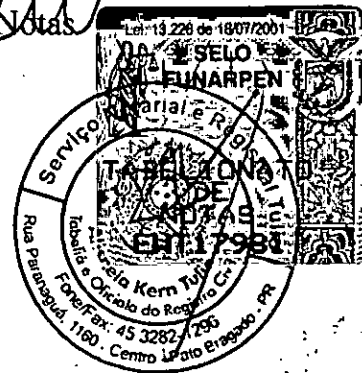
Associação Comercial e Industrial de Pato Bragado
Presidente – Adejandre Bolsoni

Associação Comercial e Industrial de Pato Bragado
Diretor Financeiro – Mauricio Alexandre Spies

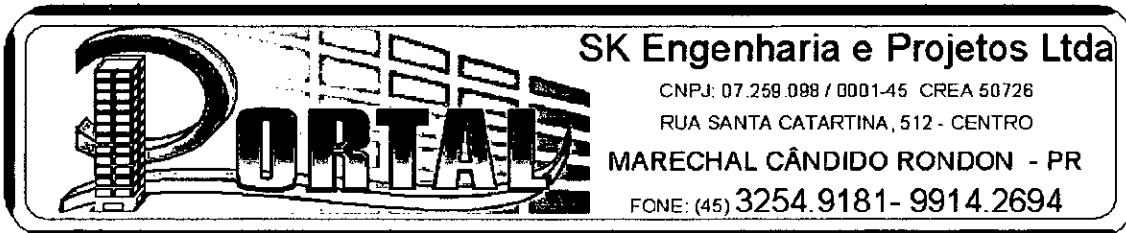
Município de Pato Bragado
Prefeito em Exercício – Arnildo Rieger

Em testemunho da verdade.

Alisneia Kern Tulio
Tabeliã de Notas



Processo Licitação
Folha nº 220
Pato Bragado - PR



Exmo. Sr.
Prefeito do Município de
Pato Bragado- PR
Sr. Arnildo Rieger

A empresa **Sk Engenharia e Projetos Ltda** com sede na Rua Santa Catarina nº512, Centro, Marechal Cândido Rondon estado do Paraná, com CNPJ 07.259.098/0001-45, vem mui respeitosamente perante V.S^a. apresentar os serviços:

***Orçamento elaborado através do Levantamento da estrutura executada;**

***Elaboração de orçamento na planilha SINAP da obra executada até o momento.** Referente a obra ACIBRA, localizada na rua Guairá esquina com rua Curitiba, com área de 263,02 m² em fase de construção.

Em anexo segue orçamento impresso e arquivo digital em PDF.

Colocamo-nos, a disposição para eximir qualquer duvida referente ao orçamento e aos serviços acima mencionados, ou fornecer informações complementares que se julgarem necessárias.

Marechal Cândido Rondon-Pr, 03 de Setembro de 2013

Atenciosamente;

Adelir V Kämpfer
CREA PR 89929/D
Engº Civil e Engº de
Segurança do Trabalho
SK ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 07.259.098/0001-45
Adelir Vanderlei Kämpfer

07.259.098/0001-45

SK ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 512 - Sala 03
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

S K ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – Fone/Fax: (45)3254-9181
Rua Santa Catarina, 512 - Centro – Sala 3 – Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000
CNPJ 07.259.098/0001-45

Processo Licitatório
Folha nº 229
Pato Bragado - PR



Obra: ACIBRA
Município: PATO BRAGADO
Endereço: Rua Guaira esquina Rua Curitiba

Planilha Orçamentária Dos serviços e Materiais Executados

ITEM	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	-----------------------	-------	--------	-------------	-------

1	codigo snapi	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73822/002	Limpeza do terreno	m²	625,00	0,45	281,25
1.2	74077/003	Locação da obra - execução de gabarito	m²	263,02	3,17	833,77
1.3	73960/001	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1.041,75	1.041,75
1.4	cotação	Instalações provisórias de água	un	1,00	170,00	170,00
Subtotal item 1						2.326,77

2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	79517/001	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1.50m	m³	18,13	22,71	411,73
2.2	79481	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ equisição	m³	52,01	35,00	1.820,35
Subtotal item 2						2.232,08

3		INFRAESTRUTURA				
3.1	74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3	m	318	40,57	12.901,26
3.2	73346	Blocos de fundação em concreto armado	m³	1,73	1383,52	2.393,49
VIGAS BALDRAMES						
3.3	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUIDO.	m³	11,40	1383,52	15.772,13
3.4	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	38,00	5,89	223,82
Subtotal item 3						31.290,70

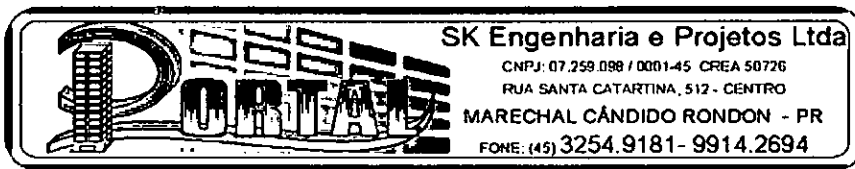
4		SUPERESTRUTURA				
PILARES						
4.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUIDO.	m³	7,56	1383,52	10.459,41
VIGAS COBERTURA						
4.2	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUIDO.	m³	4,56	1383,52	6.308,85
VIGAS CINTA PLATIBANDA						
4.3	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUIDO.	m³	1,15	1383,52	1.591,05
VIGAS DECORATIVAS						
4.4	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUIDO.	m³	3,08	1383,52	4.261,24
VIGAS MARQUISE						
4.5	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INCLUIDO.	m³	0,87	1383,52	1.203,66
4.6	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	45,00	11,45	515,25
LAJE PREMOLDADA						
4.7	74202/002	Laje premoldada para FORRO (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) em concreto fck 20MPa e escoramento e ferragem negativa	m²	263,02	59,1	15.544,48
7.8	74202/002	Laje premoldada para MARQUISE (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) em concreto fck 20MPa e escoramento e ferragem negativa	m²	27,80	59,1	1.642,98
4.9	74202/002	Laje premoldada para DETALHE ARQUITETÔNICO (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) em concreto fck 20MPa e escoramento e ferragem negativa	m²	26,73	59,1	1.579,74
Subtotal item 4						39.883,93

5		PAREDES E PAINÉIS				
---	--	-------------------	--	--	--	--

S K ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Fone/Fax: (45)3254-9181
Rua Santa Catarina, 512 - Centro - Sala 3 - Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000
CNPJ 07.259.098/0001-45

Adair Kempfer
CREA PR 89929/D
Engº Civil Engº de
Segurança do Trabalho
Processo Licitatório

Folha nº 230
Pato Bragado - PR



Obra: ACIBRA
 Município: PATO BRAGADO
 Endereço: Rua Guaíra esquina Rua Curitiba

Planilha Orçamentária Dos serviços e Materiais Executados

5.1	73935/002	Avenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	682,23	51,20	33.906,18
Subtotal item 5						33.906,18

6		REVESTIMENTOS INTERNOS				
6.1	5974	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ penetrar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	614,38	3,57	2.193,27
6.2	84073	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL Da ARGAMASSA.	m²	614,38	16,63	10.218,81
Subtotal item 6						12.410,07

7		REVESTIMENTOS EXTERNOS				
7.1	5974	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ penetrar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	706,64	3,57	2.522,70
7.2	84073	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL Da ARGAMASSA.	m²	706,64	16,63	11.751,42
7.3	5995	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPERO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	706,64	12,06	8.522,08
Subtotal item 7						22.796,21

8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
8.1	73959/001	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	4,00	73,09	292,36
8.2	73959/002	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	7,00	63,92	447,44
8.3	72711	REGISTRO 3/4" SEM ACABAMENTO	Unid.	7,00	30,53	213,71
Subtotal item 8						953,51

9		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
9.1	74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	PC	2,00	94,00	188,00
9.2	74051/002	CAIXA MULTIPLA PARA INSPEÇÃO	PC	2,00	94,00	188,00
9.3	8835	TUBO PVC PARA ESGOTO 40mm	M	15,00	3,47	52,05
9.4	8838	TUBO PVC PARA ESGOTO 50mm	M	22,00	6,56	144,32
9.5	8838	TUBO PVC PARA ESGOTO 100mm	M	35,00	10,04	351,40
9.6	72548	CURVA 45 LONGA DE 40mm	PC	6,00	5,23	31,38
9.7	72548	CURVA 45 LONGA DE 50mm	PC	4,00	12,49	49,96
9.8	72543	CURVA 45 LONGA DE 100mm	PC	4,00	27,36	109,44
9.9	72547	CURVA 90 CURTA DE 40mm	PC	5,00	4,77	23,85
9.10	72544	CURVA 90 CURTA DE 50mm	PC	3,00	8,99	26,97
9.11	72541	CURVA 90 CURTA DE 100mm	PC	3,00	17,15	51,45
9.12	72558	JOELHO 90 DE 40mm	PC	4,00	6,86	27,44
9.13	72560	JOELHO 90 DE 50mm	PC	3,00	8,04	24,12
9.14	72556	JOELHO 90 DE 100mm	PC	1,00	16,11	16,11
9.15	72804	JUNÇÃO SIMPLES DE 50x50mm	PC	1,00	10,47	10,47
9.16	72774	JUNÇÃO SIMPLES DE 100x50mm	PC	2,00	22,80	45,60
9.17	72803	JUNÇÃO SIMPLES DE 100X100mm	PC	4,00	23,31	93,24
9.18	72461	TÊ DE 100x50mm	PC	2,00	23,00	46,00
9.19	72459	TÊ DE 100x100mm	PC	1,00	21,34	21,34
9.20	composição	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 1,20)	Unid.	1,00	1.200,00	1.200,00
9.21	composição	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	Unid.	1,00	1.300,00	1.300,00
Subtotal item 9						4.001,14

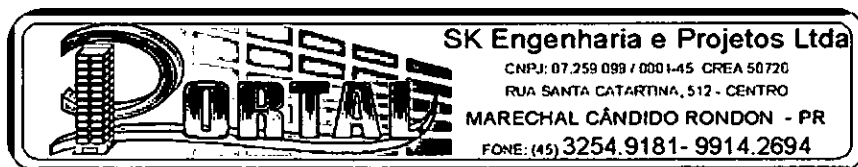
10		DRENAGEM PLUVIAL				
10.1	72884	RALO SECO 100mm	unid	6,00	14,38	86,28

S K ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Fone/Fax: (45)3254-9181
 Rua Santa Catarina, 512 - Centro - Sala 3 - Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85800-000 Pato Bragado - PR
 CNPJ 07.259.098/0001-45

Processo Licitatório

Folha nº 23

Adelir V Kempfer
 CREA PR 89929/D
 Engº Civil e Engº de
 Segurança do Trabalho



Obra: ACIBRA
 Município: PATO BRAGADO
 Endereço: Rua Guaíra esquina Rua Curitiba

Planilha Orçamentária Dos serviços e Materiais Executados						
10.2	74168/001	Tube de queda - água pluvial DN=150 mm	m	7,00	73,39	513,73
10.3	cotação	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	2,00	31,28	62,56
Subtotal Item 13						662,57

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220						
11.1	1872	Caixa de aço para instalações elétricas 4x2"	un	92,00	6,50	598,00
11.2	1873	Caixa de aço para instalações elétricas 4x4"	un	20,00	8,50	170,00
11.3	12001	Caixa de aço para instalações elétricas octogonal 4x4"	un	33,00	10,50	346,50
11.4	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA	M	224,00	2,89	669,76
11.5	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTA	M	261,00	4,84	1.263,24
11.6	72936	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	174,00	6,68	1.162,32
Subtotal Item 14						4.209,82

Custo Total sem BDI incluso 154.672,99

(Handwritten signature)
 Adelar V Kempfer
 CREA PR 89929/D
 Eng° Civil e Eng° de
 Segurança do Trabalho

S K ENGENHARIA E PROJETOS LTDA -- Fone/Fax: (45)3254-9181
 Rua Santa Catarina, 512 - Centro - Sala 3 - Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000
 CNPJ 07.259.098/0001-45

(Handwritten signature)

Processo Licitatório
 Folha nº 239
 Pato Bragado - PR

**Relatorio Fotografico referente ao Contrato Nº 222/2013
 Dispensa de Licitação N.º 045/2013**

A empresa Sk Engenharia e Projetos Ltda, vem através deste apresentar "relatório fotográfico, da obra em execução recebida em doação da ACIBRA", utilizado para elaboração da planilha Orçamentaria em anexo

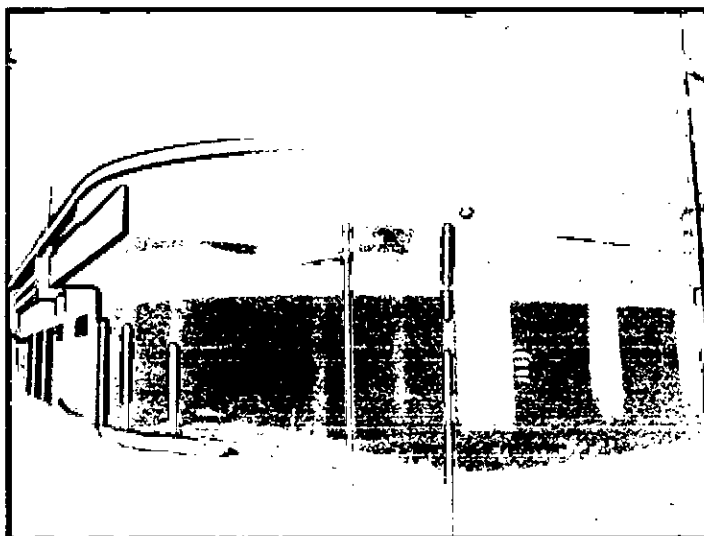


FOTO 01 – Fachada esquina Rua Guairá com Rua Curitiba

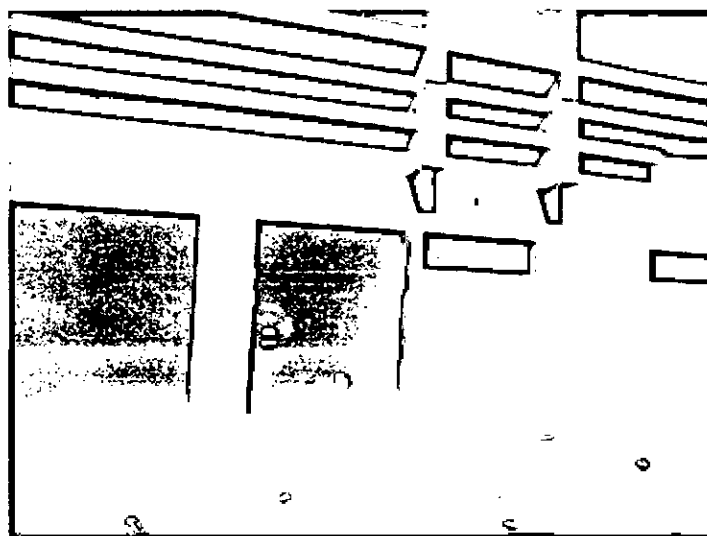


FOTO 02 – Fachada esquina Rua Guairá

Adelir V Kempfer
 CREA PR 89929/D
 Engº Civil e Engº de
 Segurança do Trabalho

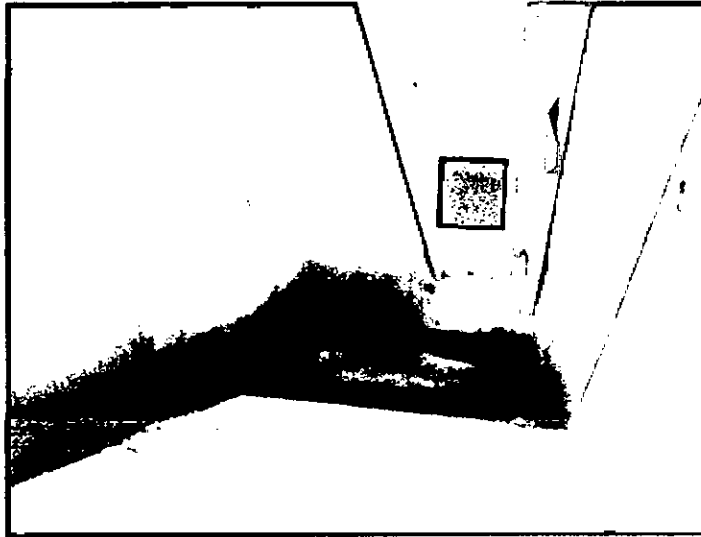


FOTO 03 – Área de estacionamento e fossa séptica e poço sumidouro já executados

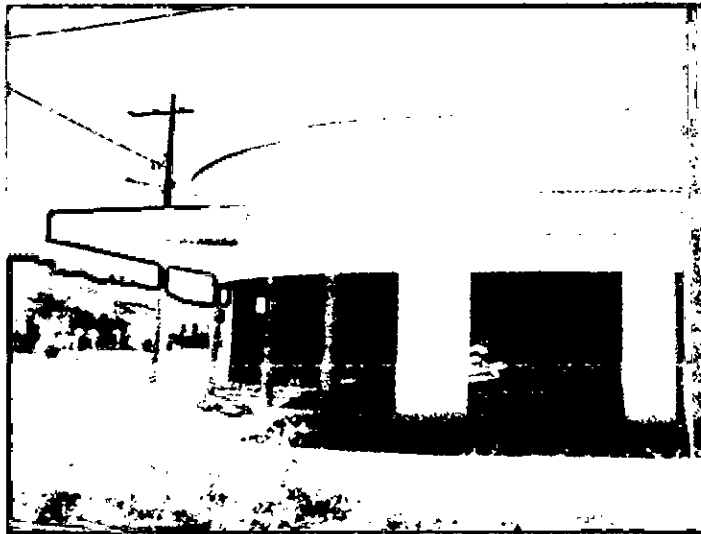


FOTO 04 – Fachada esquina Rua Curitiba



Adelir V. Kempfer
CREA PR 89929/D
Engº Civil e Engº de
Segurança do Trabalho

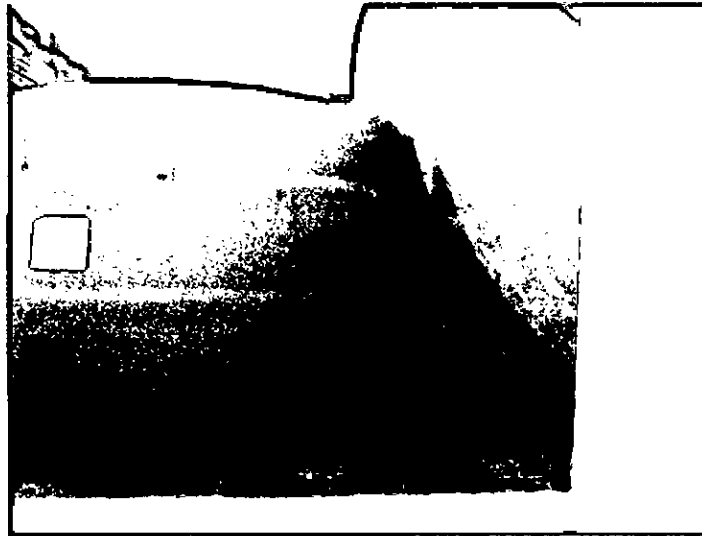


FOTO 05 – Caixa d'agua no local (danificada)



FOTO 06 – Marquise em laje pré-moldada



FOTO 07 – Marquise em laje pré-moldada com ralos embutidos

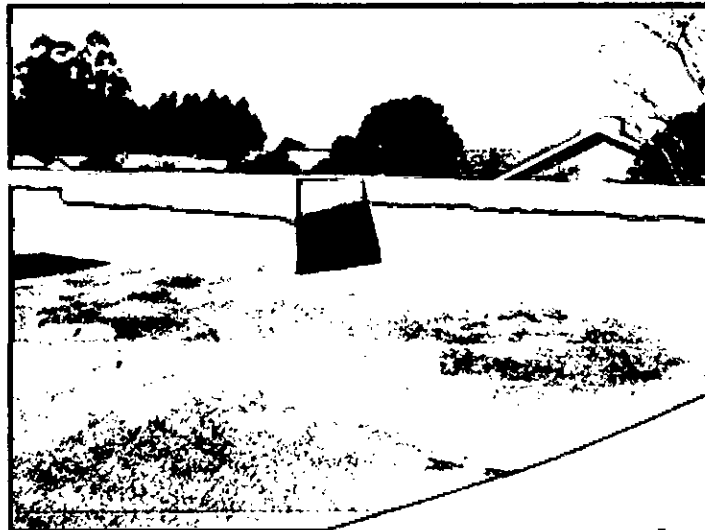


FOTO 08 – Local preparado para receber a cobertura


Adelar V. Kempfer
CREA PR 89929/D
Engº Civil e Engº de
Segurança do Trabalho

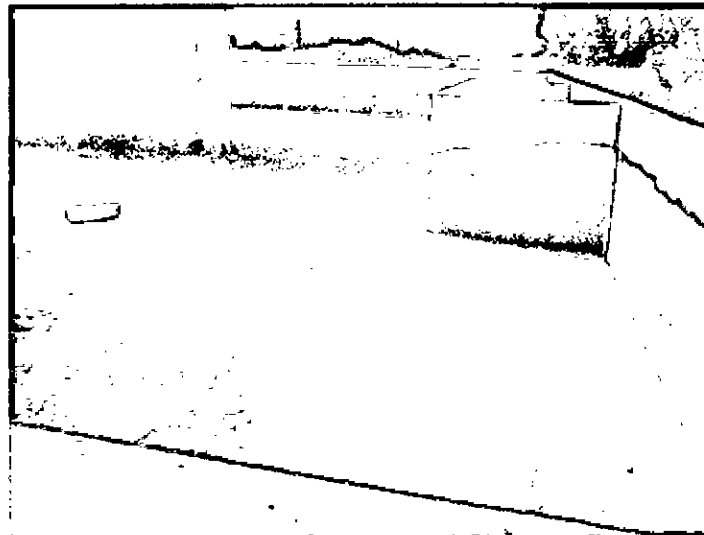


FOTO 09 – Local preparado para receber a cobertura inclusive com reboco e cal fino



FOTO 10 – Local onde será instalado o Quadro de Medição de Energia e entrada de telefone


Adelar V Kempfer
CREA PR 89929/D
Engº Civil e Engº de
Segurança do Trabalho



FOTO 11 – Banheiros com instalação hidráulica prontas



FOTO 12 – Parede sem reboco, com eletro dutos onde será instalado um quadro de energia


Adelir V. Kempfer
CREA PR 89929/D
Engº Civil e Engº de
Segurança do Trabalho



SK Engenharia e Projetos Ltda

CNPJ: 07.259.098 / 0001-45 CREA 50726

RUA SANTA CATARTINA, 512 - CENTRO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

FONE: (45) 3254.9181- 9914.2694

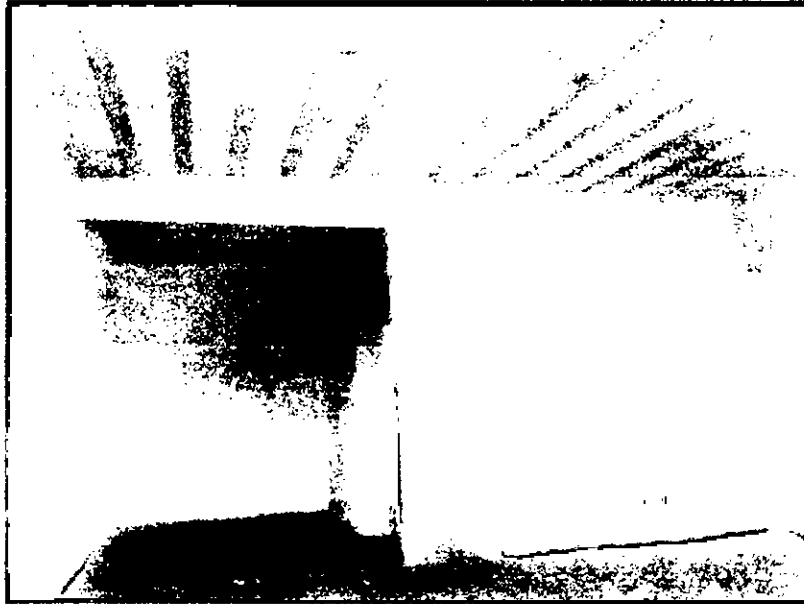



FOTO 13 – Sala com laje sem reboco e sem contra-piso



FOTO 14 – Sala com laje sem reboco e sem contra-piso


Adelar V Kempfer
CREA PR 89929/D
Engº Civil e Engº de
Segurança do Trabalho

S K ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – Fone/Fax: (45)3254-9181
Rua Santa Catarina, 512 - Centro – Sala 3 – Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85900-000
CNPJ 07.259.098/0001-45

Processo Licitatório
Folha nº 230
Patr. Bragado - PR



FOTO 15 – Sala de comandos



FOTO 16 – Sala/ Auditório com laje parede rebocada e sem contra-piso


Adelir V. Kempfer
CREA PR 89929/D
Engº Civil e Engº de
Segurança do Trabalho

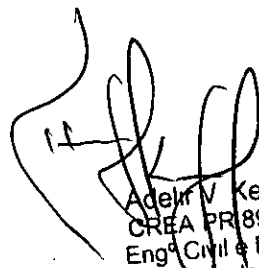
PORTAL

SK Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ: 07.259.098 / 0001-45 CREA 50728
RUA SANTA CATARTINA, 512 - CENTRO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FONE: (45) 3254.9181- 9914.2694



FOTO 17 – Sala sem contra-piso com eletro dutos e local para quadro de comandos

Marechal Cândido Rondon 05 de Setembro de 2013


Adelir V Kempfer
CREA PR 89929/D
Engº Civil e Engº de
Segurança do Trabalho

SK ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 07.259.098/0001-45
Adelir Vanderlei Kempfer

SK ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – Fone/Fax: (45)3254-9181
Rua Santa Catarina, 512 - Centro – Sala 3 – Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000
CNPJ 07.259.098/0001-45

Processo Licitatório
Folha nº 245
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

TITULAR

Adriano pereira dos santos

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo

Cleon Eliézer de Camargo

Graciele Martins Leusch

Sandra Mara Signore

Schirlei Beatriz Costa

JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de registro de imóvel, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível, Carta Precatória, Fazenda Pública, (Execução Fiscal), Juizado Especial) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO CÍVEL, (em especial EXECUÇÃO FISCAL, quer FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL), contra:

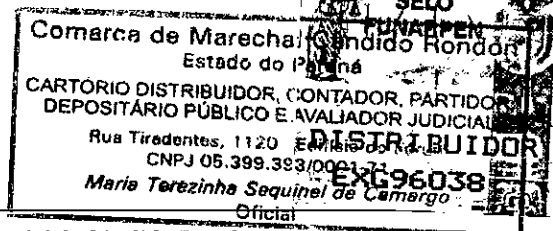
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO – inscrita no CNPJ sob o nº 73.248.288/0001-91, com sede na Av. Continental, s/ nº, Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 19 de novembro de 2013 – 16:00 horas.

Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR

CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Processo Licitatório
Folha nº 242



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

VARA DO TRABALHO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

RUA PASTOR MAYER 799 TÉRREO - CENTRO

CEP: 85.960-000 Fone: 45-32541910 e-mail: vdt01mrh@trt9.jus.br

Número : 7417 / 2013

(Válida por 30 dias)

Emolumentos : R\$5,53

CERTIDÃO NEGATIVA

("ESCRITURA")

Requerente :SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

C E R T I F I C O, a pedido da parte interessada, que consultando os arquivos do SUAP - (Sistema Unificado de Administração de Processos), pelo CNPJ, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE Reclamatória(s), ou outro(s) procedimento(s) Trabalhistas, tramitando nesta jurisdição (Marechal Candido Rondon), cadastradas até 19 de novembro de 2013 às 16h12min., propostas em face de:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO

CNPJ - 73.248.288/0001-91

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere.

Marechal Candido Rondon, 19 de novembro de 2013


Haidi Gund

Assistente de Diretor(a) de Secretaria

%SIPR450%&/CNPJ 73248288000191%&/

TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br - Código Controle : 1CF4.9DEC.2AE0.CBFF

MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO :Entre Rios do Oeste,Guaira,Marechal Candido Rondon,Mercedes,Nova Santa Rosa,Pato Bragado,Quatro Pontes

Processo Licitatório

Folha nº 243



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 585/2013

Nome do Contribuinte

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Endereço:

Pato Bragado – PR.

Cad. Imobiliário

008003002021111-0

LOTE URBANO nº 21/B, QUADRA nº 02, LOTEAMENTO NOVO MILLENIUM, Neste Município, com área de 312,50m².

Finalidade

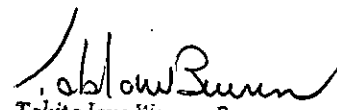
Para fins de Comprovação de Débitos.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTE AO IMÓVEL ACIMA DECLARADO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS.

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr., 19 de novembro de 2013.


Tabita Lara Wegner Beuren
Chefe de Tributação
RG 4.192.358-0

Processo Licitatório
Folha nº 244
Pato Bragado - PR

Certidão

81cdd542238d63f089e6c6b0b4a16a4f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO

OU

contra o CNPJ:
73248288/0001-91

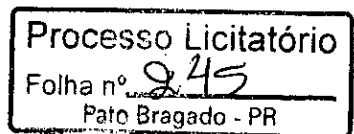
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 19/11/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/11/2013 às 01:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/11/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 19/11/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/11/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/11/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 19/11/2013 às 12:49 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **81cdd542238d63f089e6c6b0b4a16a4f**



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73248288/0001-91
Razão Social: ASSOC COML INDL PATO BRAGADO
Nome Fantasia: ACIBRA
Endereço: AV CONTINENTAL S/N / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013

Certificação Número: 2013111910542359056460

Informação obtida em 19/11/2013, às 10:54:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11042364-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.248.288/0001-91

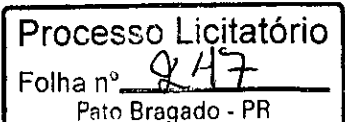
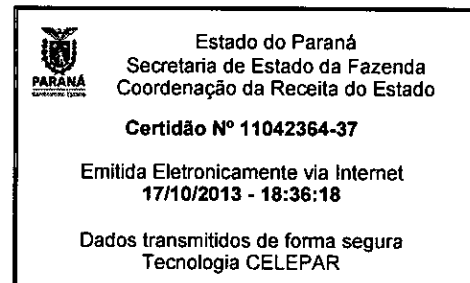
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Doação ou Transferência 'Causa Mortis' de imóvel Matrícula: 26.936 Município: PATO BRAGADO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/02/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272013-14025288

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO
BRAGADO

CNPJ: 73.248.288/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

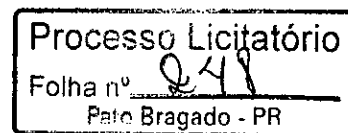
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/07/2013.

Válida até 15/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO
CNPJ: 73.248.288/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:53:57 do dia 28/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2014.

Código de controle da certidão: 6D38.495A.8820.E797

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Processo Licitatório
Folha nº 249
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.248.288/0001-91

Certidão n°: 37357193/2013

Expedição: 17/10/2013, às 19:30:39

Validade: 14/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.248.288/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

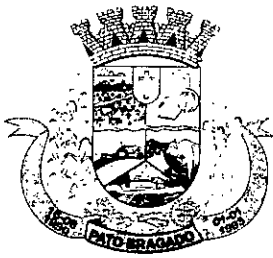
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 026/2011

PROPRIETÁRIO:

NOME: ASS COM IND E AGROP DE PATO BRAGADO - ACIBRA
CPF/CNPJ: 73.248.288/0001-91

AUTOR DO PROJETO:

NOME: RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA
CREA nº: PR 45774/D/ ART PROJETO: 20101819325

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JAIR MARCELINO
CREA nº: PR 30630/D/ ART OBRA: 20101652137

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº 1038/2011
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 14/06/2011
a obra denominada de COMERCIAL EM ALVENARIA -SEDE ACIBRA
, a ser construída no endereço: RUA CURITIBA/GUAIRA 0 , no Bairro:CENTRO, PATO
BRAGADO-PR com área total de 263,02M²

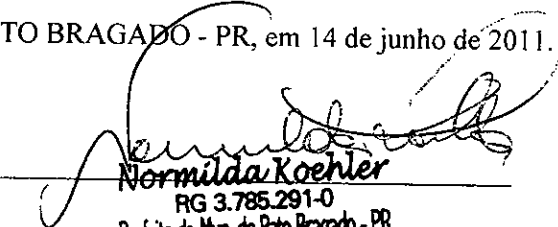
Especificação:

LOTE: 21 QUADRA: 02 LOTEAMENTO NOVO MLLENIUM

Observações:

VALIDADE 12 MESES DA DATA DE EXPEDIÇÃO.

PATO BRAGADO - PR, em 14 de junho de 2011.


Normilda Koehler
RG 3.785.291-0
Prefeita do Mun. de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório

Folha nº 95
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI Nº. 1313, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a rescindir contrato de concessão de uso, a pedido da concessionária, recebendo em doação as edificações e benfeitorias realizadas sobre o imóvel e respectivos projetos arquitetônicos e de engenharia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de vereadores do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita do Município, sanciono a seguinte

LEI

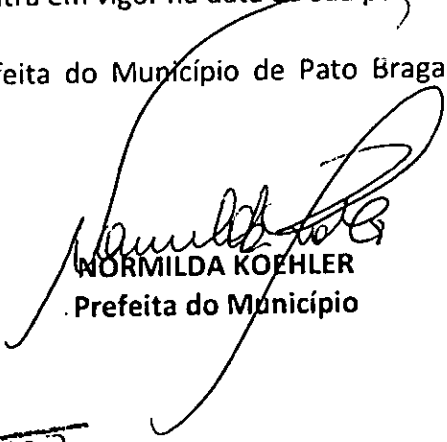
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a rescindir o contrato de concessão de uso de bem imóvel, a pedido da concessionária, a qual decorre da Lei Municipal nº 933/2007, que teve por objeto o Lote Urbano nº 21, da quadra 02, localizado na Rua Guaíra, esquina com a Rua Curitiba, Loteamento Novo Millenium, neste Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação todas as edificações e benfeitorias realizadas sobre o imóvel descrito no art. 1º, assim como os respectivos projetos arquitetônicos e de engenharia.

Art. 3º A edificação descrita no art. 2º, desta lei deverá ser incorporada ao patrimônio do Município de Pato Bragado, procedendo-se as averbações necessárias

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
- Eletrônica nº 137
de 19:12:12 nº 103
V. 13

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
- Presença nº 3492
de 20:12:12 nº 80
V. 13



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE CONCESSÃO DE USO - BEM PÚBLICO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL N.º 933/2007

Pelo presente instrumento particular, de um lado como **CONCEDENTE** o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº 95.719.427/0001-05, com sede à Avenida Willy Barth nº 2885, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, e de outro lado como **CONCESSIONÁRIA**, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PATO BRAGADO - ACIBRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.248.288/0001-91, situada na Avenida Continental nº 851, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor **AGEU JUAREZ FIDLER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 020.389.479-02, celebram o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 933, de 10 de setembro de 2007, e as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - O presente instrumento diz respeito a concessão de uso dos bens públicos Municipais, conforme descritos a seguir, visando a instalação de sede própria da referida Associação, sendo o seguinte bem:

- ❖ Lote Urbano nº. 21, da quadra 02, com área de até 312,50 m² (trezentos e doze mil, vírgula cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Guairá, esquina com a Rua Curitiba, Loteamento Novo Millenium, neste Município, conforme mapa em anexo.

Cláusula segunda - A Concedente outorga a Concessionária, a contar da data da assinatura do presente termo, concessão de uso dos bens mencionados na cláusula anterior, pelo prazo prorrogável de 10 (dez) anos, com os quais serão desenvolvidas as atividades da Concessionária.

Cláusula terceira - A presente Concessão é outorgada em caráter definitivo e se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, oportunidade em que poderá ser renovada a concessão ou os bens serão restituídos ao Município.

§ 1º Se no período de 02 (dois) anos após a assinatura deste Termo de Concessão, não for iniciada a edificação da Sede própria da Associação o imóvel de que trata a presente concessão de uso retornará ao patrimônio do Município. A concessão de uso não gerará direito à indenização por benfeitorias, quando do seu termo final.

§ 2º Da mesma forma, em caso de dissolução, da referida Associação, por qualquer motivo, o imóvel bem como as edificações serão incorporadas ao patrimônio do Município, não gerando qualquer indenização.

Cláusula quarta - A Concessão aqui outorgada, é efetuada sem ônus para a Concessionária.

Cláusula quinta - A Concessionária obriga-se a manter o bem imóvel mencionado na cláusula primeira em perfeito estado de conservação.

Cláusula sexta - A Concessionária declara receber o bem público municipal, descritos na Cláusula Primeira, em perfeito estado, e na mesma forma se compromete a restituí-los.

Cláusula sétima - Fica expressamente outorgado à Concedente o direito de, a qualquer tempo e hora, vistoriar o bem público municipal, objeto da presente Concessão, esteja ou não presente a Concessionária.

Processo Licitatório
Folha nº 253
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula oitava - A falta de restituição dos bens conforme as normas estabelecidas no presente termo, nos prazos estabelecidos, autoriza a Concedente a intentar, inclusive, ação processória para reaver o bens.

Cláusula nona - As comunicações e notificações a serem feitas à Concessionária considerar-se-ão válidas se efetuadas com as seguintes providências: entrega de correspondência à Concessionária, ou fixação de comunicação no Quadro de Editais e Avisos da Prefeitura.

Cláusula décima - A Concessionária se obriga, na ocorrência de 10 (dez) anos de vigência do presente termo, manifestar por escrito, o seu interesse ou não de continuar com a Concessão de uso que lhe foi outorgada, apresentando, na ocasião, ao setor responsável

Cláusula décima Primeira: Para efeitos obrigacionais, integram o presente termo, a Lei Municipal n.º 933 de 10 de setembro de 2007.

Cláusula décima Segunda - Fica eleito o Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon (Pr), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas em decorrência da presente Concessão.

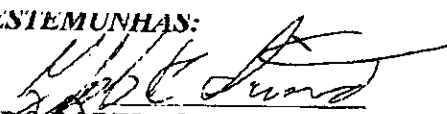
Neste ato, a Concessionária declara aceitar a presente Concessão em todas as suas condições, obrigando-se a cumpri-las fielmente, pelo que se lavrou o presente instrumento em 03 (três) vias de um só teor e para o mesmo efeito legal, que vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas abaixo.

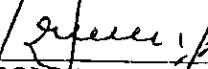
Pato Bragado - PR, em 23 de outubro de 2007.

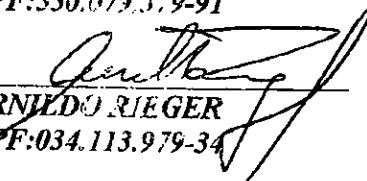

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONCEDENTE


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA LTDA - ACIBRA
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:


ILDO ROBERTO SEIBERT
CPF: 333.521.519-20


LEOMAR ROHDEN
CPF: 550.079.379-91


ARNILDO RIEGER
CPF: 034.113.979-34

Processo Licitatório
Folha n.º 254
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI Nº 933, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita do Município sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar em concessão de Direito Real de Uso, pelo prazo de 10 (dez) anos, parte do Lote Urbano nº. 21, da quadra 02, com área de até 33.500 m² (trezentos e doze mil, vírgula cinqüenta metros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Guairá, esquina com a Rua Curitiba, Loteamento Novo Millenium, neste Município, para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PATO BRAGADO - ACIBRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.248.288/0001-91, com sede na Avenida Continental, nº 841, em Pato Bragado, visando a instalação da sede própria desta Associação.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo fica também autorizado a celebrar contrato administrativo necessário, onde estipulará as condições da concessão, visando o cumprimento do estabelecido na legislação aplicável, incluindo-se a proteção ambiental.

Art. 3º. Se no período de 02 (dois) anos após a publicação desta Lei, não for iniciada a edificação da sede própria da ACIBRA, o imóvel de que trata a presente concessão de uso retornará ao patrimônio do Município.

§ 1º A concessão de uso não gerará direito à indenização por benfeitorias, quando do seu termo final.

§ 2º Da mesma forma, em caso de dissolução, da referida Associação, por qualquer motivo, o imóvel bem como as edificações serão incorporadas ao patrimônio do Município, não gerando qualquer indenização.

Art. 4º. A concessão de uso, de que trata o artigo 1º desta Lei, poderá ser renovada, desde que Associação atenda o disposto no contrato a ser celebrado e seja do interesse do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2007.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O presente nº 2182
de 12/09/07 fl. 05


Processo Licitatório

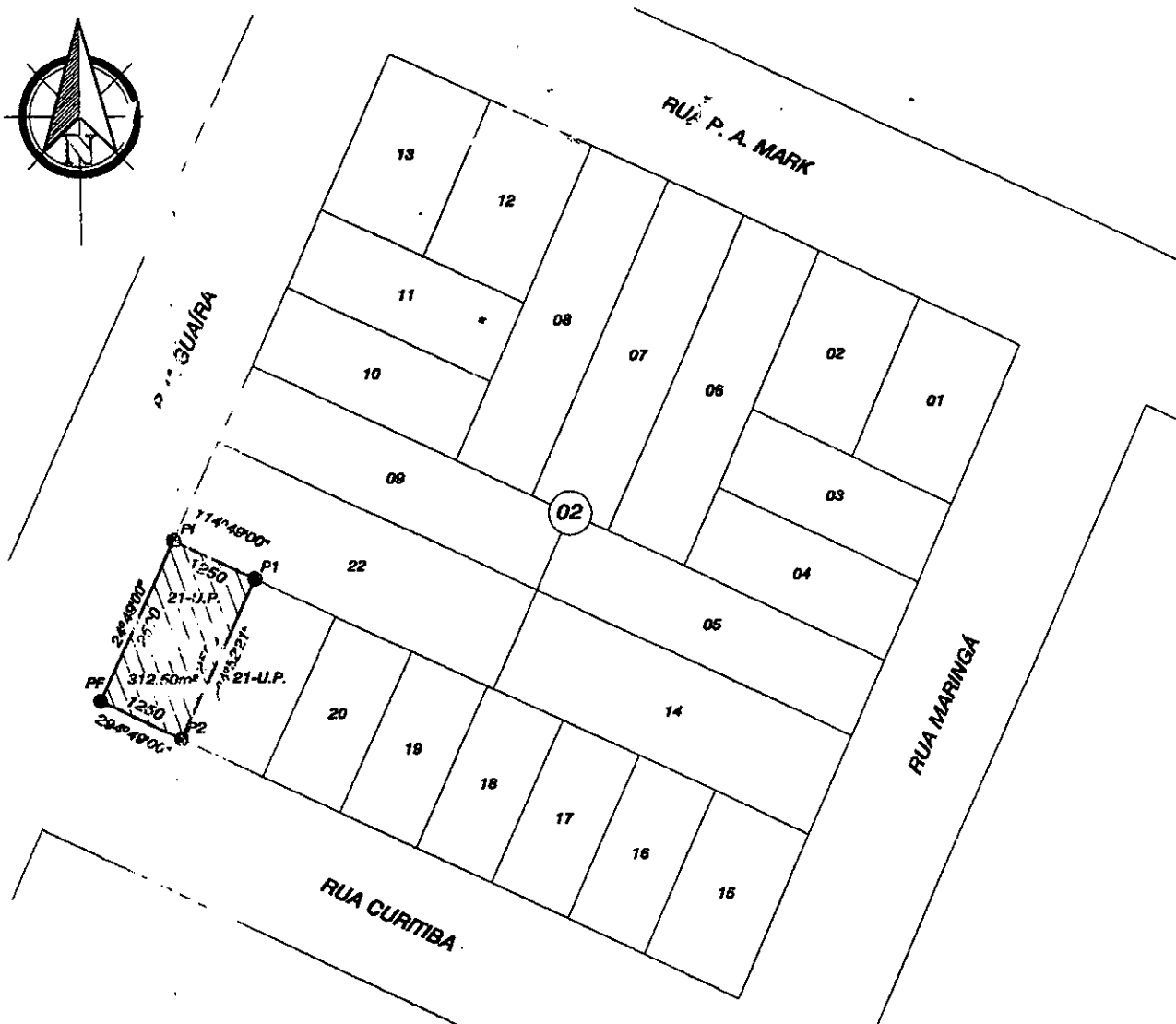
PLANTA

PARTE NOROESTE DO LOTE URBANO Nº 21 DA QUADRA 02
COM ÁREA DE 312,50m² PERTENCENTE AO LOTEAMENTO
NOVO MILLENIUM.

SITUADO NO :

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PROPRIETÁRIO: **Pref. do Mun. de Pato Bragado** CNPJ: 95.719.472/0001-05



PROPRIETÁRIO:	DATA: 20/08/2007	RESP. TÉCNICO
DESENHO: Dep. Engenharia	ESCALA: 1 / 1.000	

Processo Licitatório
Folha nº 256
Pato Bragado - PR



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000001755866

INICIAL
INDIVIDUAL



20130001755866

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A30844-7 RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 08.015.413/0001-51 Registro Nacional: 16744-4 Empresa Contratada: LEITES SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA. - ME.

2. Dados do Contrato

CNPJ: 95.719.472/0001-05 Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Contrato:

Celebrado em 01/09/2009

Valor: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

Data de Início: 05/05/2010

Previsão de término: 15/11/2013

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RUA CURITIBA ESQUINA COM A RUA GUAIRA

Nº: S/N

Complemento: LOTE 21 DA QUADRA 02

Bairro: LOTEAMENTO NOVO MILLENIUM

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 263,02

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

RRT EM SUBSTITUIÇÃO A ART 20101819325, POIS A ART ESTA EM NOME DA ASSOCIAÇÃO COM. IND. E AGROP. DE PATO BRAGADO E AGORA O IMÓVEL FOI TRANSFERIDO PARA A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MCR 13 de Novembro de 2013

Local

data

RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA - CPF: 057.965.299-87

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

DESPACHOS:**ESTATÍSTICAS:****TERRENO: 25,00 X 25,00 m****TAXA DE OCUPAÇÃO: 42,08%****ÁREA DO TERRENO: 625,00 m²****COEF. DE APROVEITAMENTO: 0,4208****ÁREA TOTAL: 263,02 m²****TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO: 42,08%****ARQUITETURA E URBANISMO****RICARDO LEITES DE OLIVEIRA****OBRA:****EDIFÍCIO COMERCIAL****ASSUNTO:****PLANTA BAIXA - LAYOUT****ARQUITETO:****RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**

CAU: A30044-7

PROPRIETÁRIO:**PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO**

CNPJ: 95.715.472/0001-05

EXECUÇÃO:Arnildo Ruyter
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal**ENDEREÇO ESCRITÓRIO:**R. DOM JOÃO VI, 701 - CENTRO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
CEP: 85960-000
FONE/FAX: (45) 3284-2874**ENDEREÇO OBRA:**RUA CURITIBA esquina R. GUAÍRA
LOTEAMENTO NOVO MILLENIUM
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85948-000
L21 Q:02**DATA:**

NOVEMBRO / 2013

ARQUIVO:

cdm.000

DESENHO:

Arq. Vanessa Barzowich

FRANCHA:

01 / 04

Processo Licitatório

Folha nº 258
Pato Bragado - PR

DESPACHOS:**ESTATÍSTICAS:**

TERRENO: 25,00 X 25,00 m	TAXA DE OCUPAÇÃO: 42,08%
ÁREA DO TERRENO: 625,00 m²	COEF. DE APROVEITAMENTO: 0,4208
ÁREA TOTAL: 263,02 m²	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO: 42,08%

ARQUITETURA E URBANISMO**RICARDO LEITES DE OLIVEIRA****OBRA:****EDIFÍCIO COMERCIAL****ASSUNTO:****PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, PLANTA DE SITUAÇÃO E IMPLANTÇÃO****ARQUITETO:****RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA***Ricardo L.*
CAU: A30844-7**PROPRIETÁRIO:****PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO***Arnildo Rieger*
CNPJ: 05.718.472/0001-08**EXECUÇÃO:***Arnildo Rieger*
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal**ENDEREÇO ESCRITÓRIO:**R. DON JOÃO VI, 751 - CENTRO
MARCHEL CÂNDIDO RONDON- PR
CEP: 80960-000
FONE/FAX: (48) 3284-2874**ENDEREÇO OBRA:**RUA CURITIBA esquina R. GUÁRA
LOTEAMENTO NOVO MILLENIUM
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85948-000
L21 Q102**DATA:**

MAIO / 2010

ARQUIVO:

cah.000

DESENHO:

Arq. Vanessa Bourswein

FRANCHA:**02 / 04**

Processo Licitatório

Folha nº 260

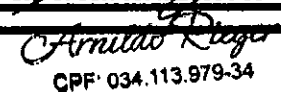
Pato Bragado - PR

DESPACHOS:**ESTATÍSTICAS:**

TERRENO: 25,00 X 25,00 m	TAXA DE OCUPAÇÃO: 42,08%
ÁREA DO TERRENO: 625,00 m²	COEF. DE APROVEITAMENTO: 0,4208
ÁREA TOTAL: 263,02 m²	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO: 42,08%

ARQUITETURA E URBANISMO**RICARDO LEITES DE OLIVEIRA****OBRA:****EDIFÍCIO COMERCIAL****ASSUNTO:****CORTES AA , BB e DD****ARQUITETO:****RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**

 CAU/A 430844-7
PROPRIETÁRIO:**PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO**

 CPF: 93.719.472/0001-08
EXECUÇÃO:

 CPF: 034.113.979-34
 Prefeito Municipal
ENDEREÇO ESCRITÓRIO:
 R. DOM JOÃO VI, 761 - CENTRO
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 CEP: 83960-000
 FONE/FAX: (45) 3284-2874
ENDEREÇO OBRA:
 RUA CURITIBA esquina R. GUÁRA
 LOTEAMENTO NOVO MILLENIUM
 PATO BRAGADO - PR
 CEP: 85945-000
 L:21 Q:02
DATA:

MAIO / 2010

ARQUIVO:

cah.m.dbo

DESENHO:

Arc. Vanessa Bazzowala

PRANCHA:

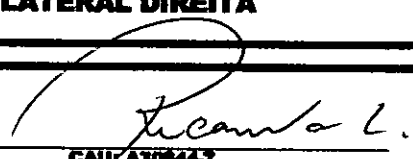
03 / 04

Processo Licitatório

 Folha n° 263
 Pato Bragado - PR

DESPACHOS:**ESTATÍSTICAS:**

TERRENO: 25,00 X 25,00 m	TAXA DE OCUPAÇÃO: 42,08%
ÁREA DO TERRENO: 625,00 m²	COEF. DE APROVEITAMENTO: 0,4208
ÁREA TOTAL: 263,02 m²	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO: 42,08%

ARQUITETURA E URBANISMO**RICARDO LEITES DE OLIVEIRA****OBRA:****EDIFÍCIO COMERCIAL****ASSUNTO:****CORTES CC, ELEVAÇÃO FRONTAL E ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA****ARQUITETO:****RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**


CALL: 430844-7

PROPRIETÁRIO:**PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO**


CPF: 95.719.4720002-55

EXECUÇÃO:

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

ENDEREÇO ESCRITÓRIO:

R. DON JOÃO VI, 781 - CENTRO
MARCHELAL CÂNDIDO RONDON - PR
CEP: 86900-000
FONE/FAX: (45) 3284-2874

ENDEREÇO OBRA:

RUA CURITIBA esquina R. GUÁRA
LOTEAMENTO NOVO MILLENIUM
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85948-000
L21 Q:02

DATA:

MAIO / 2010

ARQUIVO: **DESENHO:**

Arq. Vanessa Bazzovola

FRANCHA:

04 / 04

Processo Licitatório
Folha nº 269
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 303/2012

Nome do Contribuinte

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Endereço:

Pato Bragado – PR.

Cad. Imobiliário

008003002021001-0

Descrição:

LOTE URBANO nº 21-A, QUADRA nº 02, Loteamento NOVO MILLENIUM, Neste Município, com área total de 312,50m².

XXX

XXX

XXX

XXX

Finalidade

Para fins de Matrícula.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTE AO IMÓVEL ACIMA DECLARADO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS.

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr., 10 de setembro de 2012.

Tabita Lara Wegner Beuren
Tabita Lara Wegner Beuren
Chefe de Tributação
RG 4.192.358-0

Processo Licitatório

Folha nº 263

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, que a **PARTE NORDESTE** do **LOTE URBANO nº. 21, QUADRA nº 02, LOTEAMENTO NOVO MILLENIUM**, Neste *Município*, *com área total de 312,50 m²*, de propriedade de **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, passa a ter a seguinte denominação: **LOTE URBANO nº 21-A**.

Cadastro Imobiliário: 008003002021001-0

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 10 de setembro de 2012.


Tabita Lara Wegner Beuren
Chefe de Tributação
RG 4.192.352-0

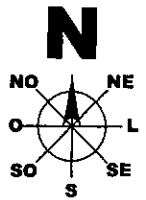
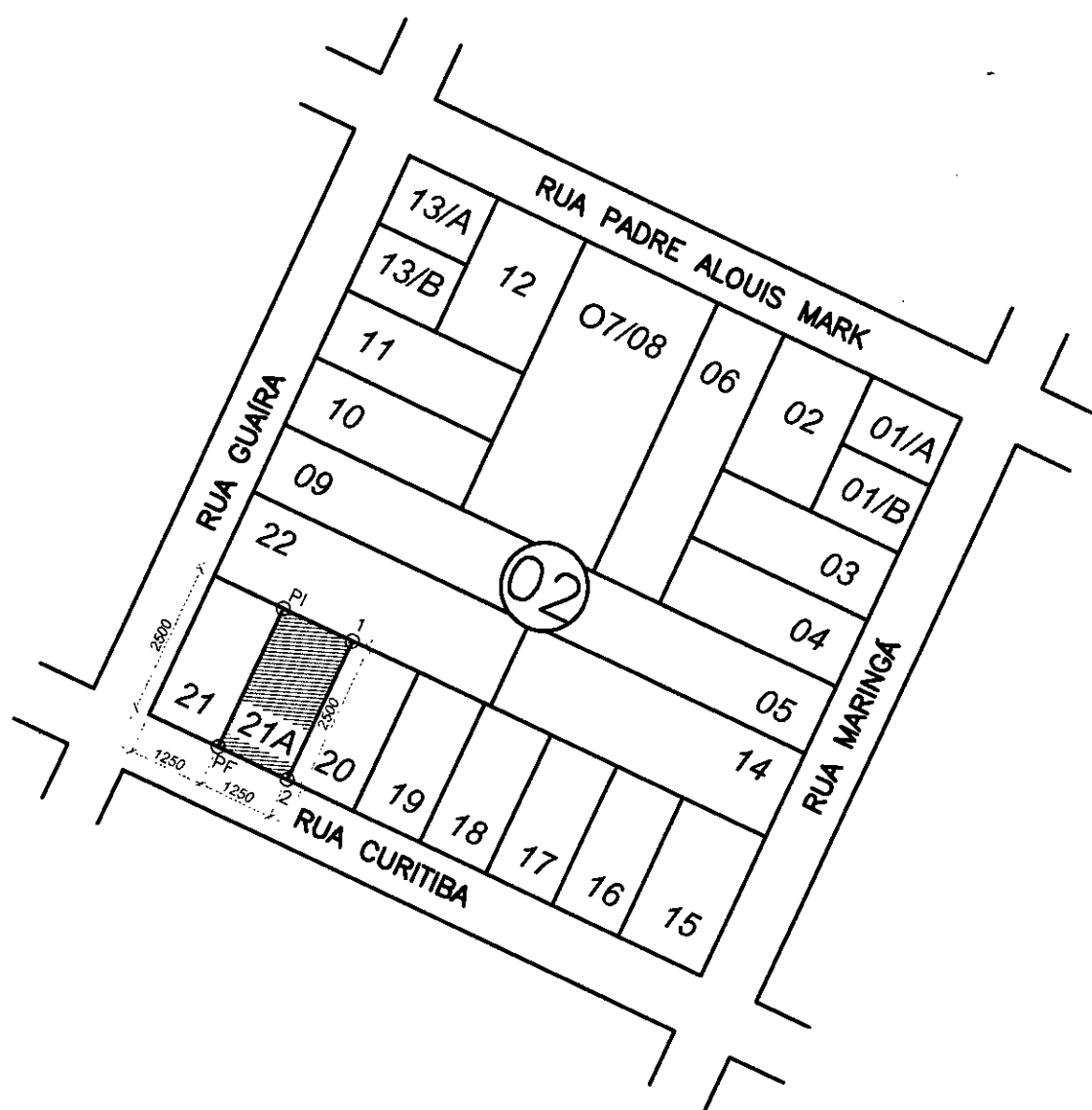
Processo Licitatório

Folha nº 264
Pato Bragado - PR.

PLANTA

DO LOTE URBANO N° 21A,
INTEGRANTE DA QUADRA 02 PERTENCENTE AO LOTEAMENTO
NOVO MILLENIUM, SITUADO NO:
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

Pate Nordeste (NE)



ÁREA DO TERRENO: 312,50m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

ASS. PROPRIETÁRIO:

DATA: 31/08/2012

Resp. Técnico:

ESCALA: 1/500

DESENHO: Edino Krug

Arg. JUNIOR BACKES
CAU 86118-9

Processo Licitatório

Folha nº 265

Pato Bragado - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO 21A

QUADRA: 02

LOTEAMENTO: NOVO MILLENIUM

LOCALIZAÇÃO: PATO BRAGADO-PR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

ÁREA: 312,50 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Marco	Direção	Medida (m)	Rumo ou Azimute	Anotações
PI - P1	SUDESTE	12,50	114°49'00"	PI: Ponto Inicial
P1 - P2	SUDOSTE	25,00	204°52'21"	Ponto 1
P2 - PF	NOROESTE	12,50	294°49'00"	Ponto 2
PF-PI	NORDESTE	25,00	24°49'00"	PF: Ponto Final

CONFRONTAÇÕES:

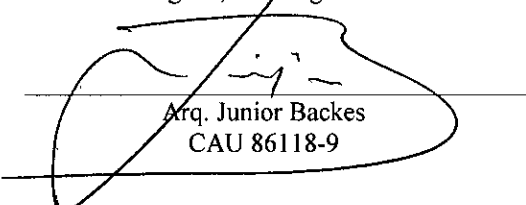
NORTE: Lote 22

LESTE: Lote 20

SUL: Rua Curitiba

OESTE: Lote 21

Pato Bragado, 31 de agosto 2012


Arq. Junior Backes
CAU 86118-9

Processo Licitatório
Folha nº 266
Pato Bragado - PR



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000554247

INICIAL
INDIVIDUAL



20120000554247

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: 86118-9 JUNIOR BACKES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 95.719.472/0001-05 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Contrato:

Celebrado em 04/09/2012

Valor: R\$ 250,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

Data de Início: 04/09/2012

Previsão de término: 31/10/2012

Observação:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CURITIBA

Nº: S/N

Complemento: LOTE 21A, QUADRA 02

Bairro: CENTRO LOT. MILLENIUM

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 312,50

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

SUDIVISÃO DE AREAS URBANAS, LOTE 21A, QUADRA 02 DO LOT. MULLENIUM CENTRO, PATO BRAGADO-PR

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JUNIOR BACKES - CPF: 040.088.039-21

Local

data

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação

Processo Licitatório
Folha nº 267
Pato Bragado - PR



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

RECIBO DO SACADO

CAU-PR-RRT - Nº 554090

1.8.5 - PROJETO > URBANISMO E DESENHO URBANO > Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento - 312.50m²

467

CEDENTE : CONSELHO REGIONAL - PR

Nome do Cliente	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		Data de Vencimento	04/10/2012	Valor Cobrado	63,32
Agência / Código do Cedente	1243-2 / 56987-9	Nosso Número	23595860000832708-7		Autenticação Mecânica	

RECIBO DE SACADO

Loferias CAIXA

Loferias CAIXA

Loferia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

250-781215507-3

06/SET/2012

HORA DF 10:32:39

LOT. 14,13129-9
LOCALIDADE: PATO BRAGADO
AG, VINCULADA: 0968

TERM 003886

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 04/10/2012
VALOR DO PAGAMENTO: 63,32

0019000009 02359586001
00832708184 2 54760000006332

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

250-781215507-3

VIA DO CLIENTE

Processo Licitatório
Folha nº 263
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 302/2012

Nome do Contribuinte

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Endereço:

Pato Bragado – PR.

Cad. Imobiliário

008003002021111-0

Descrição:

LOTE URBANO nº 21-B, QUADRA nº 02, Loteamento NOVO MILLENIUM, Neste Município, com área total de 312,50m².

XXX

XXX

XXX

XXX

Finalidade

Para fins de Matrícula.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTE AO IMÓVEL ACIMA DECLARADO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS.

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr., 10 de setembro de 2012.


Tabita Lara Wegner Beuren

Chefe de Tributação
RG 4.192.358-0

Processo Licitatório

Folha nº 269
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, que a **PARTE NOROESTE** do **LOTE URBANO nº. 21, QUADRA nº 02, LOTEAMENTO NOVO MILLENIUM**, Neste *Município*, *com área total de 312,50 m²*, de propriedade de **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, passa a ter a seguinte denominação: **LOTE URBANO nº 21-B**.

Cadastro Imobiliário: 008003002021111-0

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 10 de setembro de 2012.

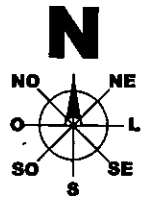
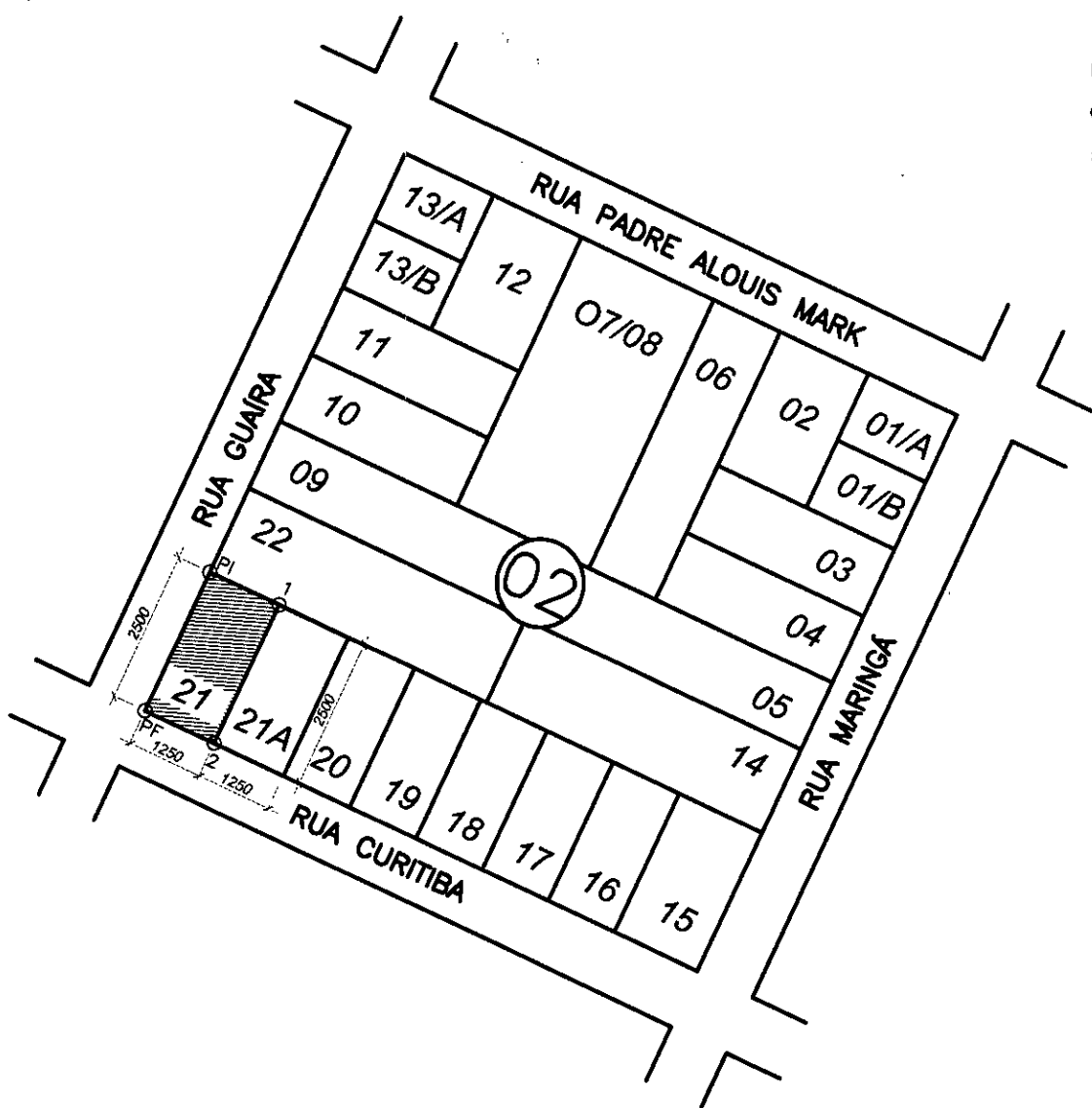

Tabita Lara Wegner Beuren
Chefe de Tributação
RG 4.192.358-0

Processo Licitatório
Folha nº 270
Pato Bragado - PR.

PLANTA

DO LOTE URBANO N° 21,
INTEGRANTE DA QUADRA 02 PERTENCENTE AO LOTEAMENTO
NOVO MILLENIUM, SITUADO NO:
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

Planta do lote 21 (1/0)



ÁREA DO TERRENO: 312,50m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

ASS. PROPRIETÁRIO:

DATA: 31/08/2012

ESCALA: 1/500

DESENHO: Edino Krug

Resp. Técnico:

Arq. JUNIOR BACKES
CAU 86118-9

Processo Licitatório

Folha nº 27
Pato Bragado - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO 21

QUADRA: 02

LOTEAMENTO: NOVO MILLENIUM

LOCALIZAÇÃO: PATO BRAGADO-PR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

ÁREA: 312,50 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Marco	Direção	Medida (m)	Rumo ou Azimute	Anotações
PI - P1	SUDESTE	12,50	114°49'00"	PI: Ponto Inicial
P1 - P2	SUDOSTE	25,00	204°52'21"	Ponto 1
P2 - PF	NOROESTE	12,50	294°49'00"	Ponto 2
PF-PI	NORDESTE	25,00	24°49'00"	PF: Ponto Final

CONFRONTAÇÕES:

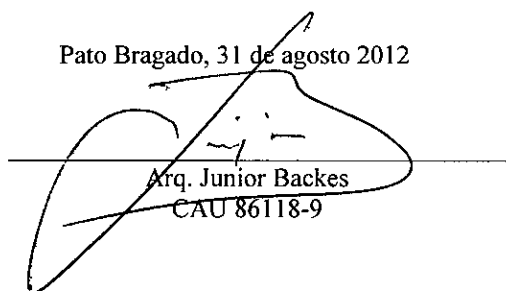
NORTE: Lote 22

LESTE: Lote 21A

SUL: Rua Curitiba

OESTE: Rua Guaira

Pato Bragado, 31 de agosto 2012


Arq. Junior Backes
CAU 86118-9

Processo Licitatório
Folha nº 979
Pato Bragado - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO 21

QUADRA: 02

LOTEAMENTO: NOVO MILLENIUM

LOCALIZAÇÃO: PATO BRAGADO-PR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

ÁREA: 312,50 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Marco	Direção	Medida (m)	Rumo ou Azimute	Anotações
PI - P1	SUDESTE	12,50	114°49'00"	PI: Ponto Inicial
P1 - P2	SUDOSTE	25,00	204°52'21"	Ponto 1
P2 - PF	NOROESTE	12,50	294°49'00"	Ponto 2
PF-PI	NORDESTE	25,00	24°49'00"	PF: Ponto Final

CONFRONTAÇÕES:

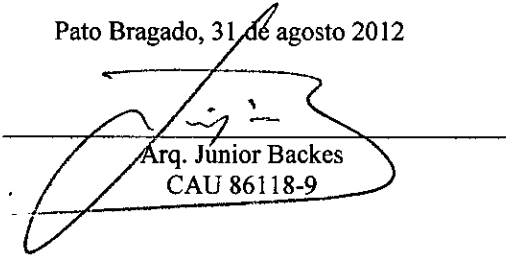
NORTE: Lote 22

LESTE: Lote 21A

SUL: Rua Curitiba

OESTE: Rua Guaíra

Pato Bragado, 31 de agosto 2012


Arq. Junior Backes
CAU 86118-9

Processo Licitatório
Folha nº 973
Pato Bragado - PR



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000554090

INICIAL
INDIVIDUAL



20120000554090

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: 86118-9 JUNIOR BACKES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 95.719.472/0001-05 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Contrato:

Celebrado em 04/09/2012

Valor: R\$ 250,00

Tipo do Contratante:

Ação Institucional:

Data de Início: 04/09/2012

Previsão de término: 31/10/2012

Observação:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CURITIBA

Nº: S/N

Complemento: LOTE 21 QUADRA 02

Bairro: CENTRO LOT. MILLENIUM

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 312,50

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

SUBDIVISÃO DE ÁREAS URBANAS, COM 312,5M2,

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JUNIOR BACKES - CPF: 040.086.039-21

Local

data

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

RECIBO DO SACADO

CAU-PR-RRT - Nº 554247

1.8.5 - PROJETO > URBANISMO E DESENHO URBANO > Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento - 312.50m²

467

CEDENTE : CONSELHO REGIONAL - PR

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	Data de Vencimento 04/10/2012	Valor Cobrado 63,32
Agência / Código do Cedente 1243-2 / 56987-9	Nosso Número 23595860000832863-6	Autenticação Mecânica

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

250-781215509-0

06/SET/2012

HORA DF 10:32:59

LOT. 14.13129-9

TERM 003886

LOCALIDADE: PATO BRAGADO

AG. VINCULADA: 0968

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 04/10/2012

VALOR DO PAGAMENTO: 63,32

0019000009 02359586001
00832863187 8 54760000006332

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

250-781215509-0

VIA DO CLIENTE

Processo Licitatório
Folha nº 875
Pato Bragado - PR